



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 01/2023 – CPCD

Abertura de Inscrições para Credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão Avaliadora do Processo de Credenciamento de Docentes Permanentes, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 24 de março de 2023, lavrada a Ata nº 003/2023-PPGEFB, e designada pela Portaria nº 020/2023 – CCH, constituída pelos Docentes Janaina Damasco Umbelino (presidente), Fernando dos Santos Sampaio (membro) e Suely Aparecida Martins (membro), da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 065/2020-CEPE, de 09 de julho de 2020, que aprova as Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES de em vigência;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 09 de maio de 2023, lavrada a Ata nº 006/2023-PPGEFB, que aprovou os critérios de seleção, dispostos neste Edital;

TORNA PÚBLICO:

1º. A Abertura do processo de credenciamento de docentes, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Educação, considerando as exigências das Resoluções: nº 078/2016-CEPE, nº 263/2016-CEPE, nº 065/2020 -CEPE e os critérios da Área de Educação da CAPES.

2º. Os docentes interessados no credenciamento como professores permanentes no Programa deverão enviar a documentação exigida, digitalizada, para o e-mail:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ppgeunioeste@gmail.com, no período de 10 de maio de 2023 até 23h59min do dia 02 junho de 2023.

3º. Os candidatos interessados ao credenciamento como **docentes permanentes** deverão enviar os seguintes documentos comprobatórios:

I – Título de doutor nas áreas do Programa (Doutorado em Educação ou áreas afins), obtido, no mínimo, 12 meses antes da data da publicação desse edital;

II - Declaração emitida pelo Centro afeto, comprovando o Regime de trabalho de docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão, com TIDE ou ser docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão com dedicação de 40 horas semanais. Este último caso somente será possível se, ao menos, oitenta por cento dos docentes permanentes tiverem tempo de dedicação Integral à Instituição.

III – Termo de compromisso, em caso de docente externo à Instituição, desde que receba bolsa permanência por período superior a três anos, mantenha vínculo funcional com a Instituição, mediante termo de compromisso, como professor ou pesquisador aposentado, celebração de convênio entre as instituições viabilizando o credenciamento do docente ou mediante a celebração de contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE;

IV - Comprovante de Coordenação ou participação em projeto de pesquisa/atividade de pesquisa ou linha de pesquisa e apresentar síntese do projeto de pesquisa desenvolvido;

V - Cópia do currículo Lattes atualizado referente ao período de janeiro de 2018 até 31 de abril de 2023;

VI - Registro atualizado de pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

VII - Termo de compromisso, no qual se compromete a zelar e trabalhar pelo desenvolvimento do Programa e a prestar todas as informações solicitadas para o preenchimento do relatório anual da CAPES da forma definida pelo Programa (anexo VII);

VIII – Orientação concluída, no mínimo, de uma IC – Iniciação Científica, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou Monografia de Curso de Especialização, ou orientação no Programa de Desenvolvimento Educacional-PDE ou, orientação ou coorientação de Dissertação de Mestrado, no período de janeiro de 2018 até 31 de abril de 2023;

IX - Anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado, explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas; (anexo VI).

X - Proposta (intenção) para a atuação no Programa contendo disciplina,



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

projeto/atividade de pesquisa adequada aos objetivos da linha de pesquisa em que atuará (anexo IV e V);

XI – Publicação de até 5 produtos, publicados no período de janeiro de 2018 até 31 de abril de 2023 entre: artigos em periódicos (A1 – A4, B1- B4 Qualis Capes 2017-2020), livros, até dois capítulos de livros e até um artigo completo em anais de eventos, para atingir uma pontuação mínima de 100 pontos.

XII – No caso de docente externo à Instituição, deve-se enquadrar nos casos definidos conforme Art. 4º da Resolução nº 065/2020-CEPE, sendo necessária a apresentação de Termo de Convênio celebrado entre as instituições ou portaria da autoridade competente, autorizando o vínculo com o Programa ou então celebrar contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE, até o ato do credenciamento no segundo semestre de 2023, sob o risco de não credenciamento.

XIII – Devidamente preenchidos os anexos deste Edital: I, II, IV, V, VI e VII (os documentos no formato word estão disponíveis no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/55743-edital-01-2023-cpcd-abertura-do-processo-de-credenciamento-de-docentes>)

Parágrafo único: A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.

4º. Serão credenciados, a partir do ano de 2024, até 6 (seis) professores permanentes, de acordo com a classificação definida pela Comissão e com anuência do Colegiado.

5º. Ao fazer a inscrição para credenciamento, o docente deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa:

Linha 01 – Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores;

Linha 02 – Sociedade, Conhecimento e Educação.

6º. A Banca fará a classificação dos inscritos a partir da produção intelectual, adotando os seguintes critérios de pontuação:

I- Artigos em Periódicos: A1 – 100 pontos; A2 – 85 pontos; A3 – 75 pontos; A4 – 65 pontos; B1 – 55 pontos; B2 – 40 pontos; B3 – 25 pontos; B4 – 10 pontos; (Conforme Qualis Capes 2017-2020)

II- Livro autoral até 3 autores (em editora com corpo editorial): 100 pontos

III- Capítulos de Livros (máximo 2 capítulos): 60 pontos;

IV- Eventos: Internacional – 15 pontos; Nacional – 10 pontos; Regional – 05 pontos;

V- Verbetes e Resenhas: 30 pontos cada.

Parágrafo Único: Caso haja artigos, livros, capítulos de livros ou verbetes que



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

estejam, efetivamente, no prelo ou tenha sido aceito/aprovado para publicação, será considerada a declaração da Comissão Editorial para efeito de credenciamento para fins de consideração dos índices de produção docente.

7º. A classificação final seguirá a ordem de maior pontuação na soma de todos os quesitos.

8º. A Comissão Avaliadora emitirá Parecer Circunstanciado individual para cada candidato inscrito e **divulgará o resultado até o final do expediente do dia 13 de junho de 2023.**

9º. Os docentes que tenham realizado todo o processo de credenciamento junto à Secretaria do Programa e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como permanentes, até o final de 2023, passarão a compor o corpo docente do Programa a partir de 2024 e participarão do processo de seleção de Alunos Regulares com oferta de vaga para ingresso deste ano.

10º. Acompanham o presente edital os anexos de I a VII.

11º. Os candidatos inscritos no presente Processo aceitam os critérios estabelecidos neste Edital, não cabendo recursos quanto ao resultado.

12º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2023.

Janaina Damasco Umbelino
(Presidente-CCH/FB)

Suely Aparecida Martins
(Membro-CCH/FB)

Fernando dos Santos Sampaio
(Membro-CCH/FB)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO I do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

FICHA CADASTRAL DOCENTE:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: ____/____/____/____

TITULAÇÃO DOUTORADO:

Ano: _____ Área: _____

Instituição (Sigla/Nome/País): _____

VÍNCULO COM A UNIOESTE:

Colegiado a que está vinculado: _____ Centro _____

Mês/Ano de início: ____/____ () Regime 40 horas/TIDE () 40 horas

Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria: ____/____/____

Atua em outro Programa de pós-graduação? () Não () Sim.

Programa: _____

Instituição: _____

Vínculo com o Programa: () Professor PERMANENTE () Professor COLABORADOR

Número de orientandos que possui atualmente (se for o caso, nos 2 programas): _____

Número de Orientações em andamento: _____

Iniciação Científica: _____

TCC: _____

Especialização: _____

PDE: _____

Mestrado Profissional: _____

Mestrado Acadêmico: _____

Doutorado: _____

Local e data:

Assinatura



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO II do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGEFB CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

De:

Professor(a) _____

Para:

Banca Avaliadora do PPGEFB

Assunto: Encaminho a presente solicitação de Credenciamento como Professor(a) Permanente, na seguinte linha de Investigação:

1. () Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
2. () Sociedade, Conhecimento e Educação

Assinalar os documentos anexos ao processo de Credenciamento:

- () Título de doutor (cópia do diploma)
- () Vínculo institucional (comprovante)
- () Coordenação ou participação em projeto/atividade de pesquisa (comprovante)
- () Currículo Lattes atualizado referente ao período de janeiro de 2018 até 31 de abril de 2023
- () Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa (comprovante)
- () Termo de compromisso assinado
- () Orientações concluídas ou em andamento (comprovantes)
- () Apresentação de documento que comprove a anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado(a) – termos de ciência
- () Apresentação de uma proposta para atuação no Programa (proposta de disciplina e projeto de pesquisa - impressos)
- () Comprovante de ter concluído nos quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou parte (síntese do projeto concluído ou em andamento)
- () Comprovantes da Produção na área da Educação de até 5 produtos referentes ao período de janeiro de 2018 até 31 de abril de 2023
- () Outro(s): _____

Local e data: _____

Assinatura: _____



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO IV do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

PROPOSTA DE ATIVIDADE DE PESQUISA

1. Proposta de Atividade de Pesquisa (pesquisa que desenvolve ou desenvolverá):

- 1.1. Título:
- 1.2. Período:
- 1.3. Resumo:
- 1.4. Objetivos:
- 1.5. Articulação com a Linha de Pesquisa:
- 1.6. Pesquisadores/colaboradores envolvidos:
- 1.7. Agência financiadora:
- 1.8. Outras informações:



UNIOESTE
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO V do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO:

Programa: Pós-Graduação em Educação/PPGEFB

Área de Concentração: Educação

Mestrado (X) Doutorado ()

Centro: Ciências Humanas/CCH

Campus: Francisco Beltrão

DISCIPLINA

Código Nome

Carga horária

AT¹ AP² Tot
al

(¹ Aula teórica - ² Aula Prática)

EMENTA

OBJETIVOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADES PRÁTICAS – grupo de _____ alunos

METODOLOGIA

AVALIAÇÃO

(critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO VI do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CIÊNCIA DO COLEGIADO/CENTRO

Declaro que _____, professor(a) do Colegiado de _____, Centro de _____, Campus de _____, com Regime de trabalho _____, tem anuência para pleitear credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, atendendo, em caso de ingresso como docente no Programa, as exigências institucionais previstas em Resolução referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Pós-Graduação.

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 20____.

Coordenador(a) do Colegiado da Graduação

Diretor(a) do Centro de Lotação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO VII do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

TERMO DE COMPROMISSO INFORMAÇÕES PARA O COLETA CAPES

Eu, _____, CPF nº _____, docente do Colegiado _____, se credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, como docente () permanente e/ou () colaborador, () reconhecido, comprometo-me a prestar todas as informações para o preenchimento do relatório anual da CAPES, quando solicitado pela Coordenação do Programa.

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Docente